

 <b>COMED</b> CONSELHO MUNICIPAL DE <b>EDUCAÇÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS</b> <b>SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO</b> <b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>GESTÃO 2020/2022</b>
--	--

**Resolução COMED nº 004/2020**

**“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para funcionamento do  
CEIT Leonel de Moura Brizola.”**

O Conselho Municipal de Educação de Bombinhas/COMED, no uso de suas atribuições, e de acordo com a lei nº. 99, de 14 de março de 1994, Lei Complementar nº. 300, de 08 de maio de 2018 e lei nº. 1619, de 14 de junho de 2018, como órgão colegiado permanente do sistema descentralizado participativo da Política Municipal de Educação do Município de Bombinhas.

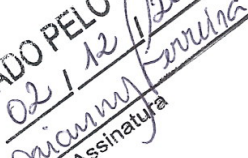
**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder autorização de Funcionamento ao CEIT Leonel de Moura Brizola, para o ano de 2021, pelo mesmo período concedido no Auto de Fiscalização nº 13230637/20, cujo teor concede à referida escola apresentar os documentos exigidos, até a data de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Poder Executivo Municipal.

Bombinhas, 09 de dezembro de 2020.

  
Daianny Ferreira  
Presidente do COMED

**APROVADO PELO COMED**  
EM: 02 / 12 / 2020  
  
Assinatura